

PORTARIA Nº.198/2010-DGPC/DIVERSOS /05 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128998

Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º. I e IV da Lei Complementar nº. 022/94, alterada pelas Leis Complementar nº. 046/2004 e 055/2006, resolve.

CONSIDERANDO o que prescreve o art.8º, inciso I e IV da lei complementar 022/94 alterada pelas leis complementares nº046/2004 e 055/2006, o qual permite ao delegado geral exercer os atos necessários à eficaz administração da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e classificar o estado geral dos veículos que fazem parte da frota da polícia civil do Estado do Pará;

R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para sob a permanência do primeiro, comporem a comissão de Avaliação de Veículos inservíveis, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará;

-ANTONIO PEDRO BOMFIN PANTOJA, matrícula nº71480/1
 -EVERALDO LUIZ DA COSTA BARBOSA, matrícula nº5234328/1
 -ROBERTA CHAGAS SÁ, matrícula nº57191693/1

II - DETERMINAR à comissão as seguintes atribuições:

a-Verificar o estado geral dos veículos em uso quanto a sua recuperação e utilização;

b-Análise de viabilidade financeira de recuperação destes veículos;

c-Propor descarga dos veículos que não apresentarem mais condições de uso;

d-Providenciar as formalidades legais para doação dos bens móveis;

III - Determinar à diretoria de Administração que acompanhe os trabalhos da comissão e adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº197/2010-DGPC/DIVERSOS/02 DE JULHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129070

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do requerimento datado de 22/06/2010, subscrito pela servidora ELIZETE MENDES CARDOSO SA, Delegada de Polícia Civil, em que requer afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO:o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90, bem como o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:o teor do Parecer Jurídico nº 632/2010-CONJUR, de 01/07/2010, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E: I - ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 632/2010-CONJUR, de 01/07/2010, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;II - CONCEDER a servidora ELIZETE MENDES CARDOSO SA, Delegada de Polícia Civil, o afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010;III - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº105/2010-DGPC/DIVERSOS/22 DE ABRIL DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129103

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 24/03/2008, subscrito pelo servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, Delegado de Polícia Civil, em que requer afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90, bem como o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 362/2010-CONJUR, de 15/04/2010, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E: I - ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 362/2010-CONJUR, de 15/04/2010, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;II - CONCEDER ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício de suas funções

para concorrer a cargo eletivo, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010;III - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129106
CONTRATO: 29/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor Total: 617.772,00

Data Assinatura: 01/07/2010

Vigência: 01/07/2010 a 01/01/2011

Dispensa: 14/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122012546680000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, S/N

CEP. 66825-000 - Belém/PA

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129083
DISPENSA: 14/2010

Data: 01/07/2010

Valor: 617.772,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 01/07/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122012546680000 339030 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Tapanã (Icoaraci), S/N

CEP. 66825-000 - Belém/PA

Telefone: 9132133115

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 193/2010-DGPC/DIVERSOS/02 DE JULHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129090

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 21/06/2010, subscrito pelo servidor JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, em que requer afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90, bem como o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 631/2010-CONJUR, de 01/07/2010, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E: I - ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 631/2010-CONJUR, de 01/07/2010, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;II - CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010;III - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº192/2010-DGPC/DIVERSOS/02 DE JULHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129080

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 07/06/2010, subscrito pelo servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, em que requer afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90, bem como o artigo

62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 591/2010-CONJUR, de 24/06/2010, da lavra do Consultor Jurídico Edilberto do Nascimento Santos;

R E S O L V E: I - ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 591/2010-CONJUR, de 24/06/2010, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;II - CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício de suas funções para concorrer a cargo eletivo, no período de 03/07/2010 a 03/10/2010;III - Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO TAC. Nº 0060/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129115

LOCAL E DATA : Belém, 01 de julho de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5204810/1 ;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DO TAC. Nº 0061/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129121

LOCAL E DATA : Belém, 05 de julho de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 58440/1/1 ;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DO TAC. Nº0062/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129128

LOCAL E DATA : Belém, 06 de julho de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54188919/1 ;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 076/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/28 DE JUNHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129177

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2010-CPPAD, de 28-06-2010, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2010-DGPC/PAD, de 05/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.661, de 07-05-2010;

R E S O L V E:I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2010-DGPC/PAD, de 05-05-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 06-07-2010;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 075/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/28 DE JUNHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129170

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2010-CPPAD, de 28-06-2010, da lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Presidente da Comissão, onde solicita